DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2024, às 09H

DATA DA LEITURA:	26/07/2024	ORGÃO:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE
CODIGO	ID 1441 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	NUP nº 24001.031145/2023-13	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240115 – SESA/COEXE
ABERTURA	01/08/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	COMPRAS.GOV
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			12.1.3.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.1.4.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X								
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X								
10.4.1.4.	FGTS	X								
X	INSS	X			14.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II – PÁG 40	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.21.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.21.6.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.1.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.1.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO				
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			19.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 11.602.264,48	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				11.3.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS + COD. DE RASTREAMENTO	VENCEDOR			
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.5.1.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				13.21.7.3.	Se o produto não estiver sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária, deverá então ser apresentada uma Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis.	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO									
10.3.5.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.21.7.4.	Manual, cat á logos figurativos ou folders do fabricante	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA									
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA									
	AFE ESPECIAL - DOU				13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR			
10.3.6.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE			X	
10.3.6.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.1. / 14.1. I CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
14.1. II CONSULTA	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CE)				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
14.1. III CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
14.1. IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema. 12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.7. // 6.11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de dilig ê ncia conforme art. 64 da Lei n º 14.133/2021. O licitante dever á enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicita ç ã o, salvo prazo diferente estabelecido em Regulamento Interno da entidade promovente da licitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

14.7. Ser á desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver v í cios insan á veis; 14.7.2. N ã o obedecer à s especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do pre ç o m á ximo definido para a contrata ç ã o; 14.7.4. N ã o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.7. Deixar de apresentar a declara ç ã o de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

8.5. Para os itens 2, 4, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, incisos I e/ou III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

pregoeiro José Célio Bastos de Lima. telefone de nº (85) (85)3459-6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____